

Indico à mesa, ouvido o Douto Plenário, com o amparo legal nas diretrizes regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que este mande construir com urgência, no **CANTEIRO CENTRAL DA RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, um acesso à Rua João de Deus Gonçalves para quem entra em Bom Jesus dos Perdões através do Portal, bem como para aqueles que saem da Rua João de Deus Gonçalves e desejam acessar a Rua Manoel Rodrigues dos Santos em direção ao centro da cidade.

Justificativa

Como se denota pelas inclusas fotografias, aqueles que chegam à nossa cidade pela Av. Marginal e passam pelo Portal, caso queiram entrar na Rua João de Deus Gonçalves têm que entrar na contramão ou utilizarem-se de duas alternativas, quais sejam: dar a volta lá pela Rua Belo Horizonte ou entrar um pequeno trecho na contramão, defronte ao Posto Pinheiro Otero, colocando-se em risco e pondo em risco a terceiros.

Da mesma forma, quem está saindo da Rua João de Deus Gonçalves e rumo para o centro da cidade, terá que retornar até defronte ao referido Posto e ali terá novamente que voltar ao centro da cidade.

Isso significa que o retorno ali existente - e deve continuar - só beneficia os clientes do mencionado Posto de combustíveis mas não a população como um todo o que, convenhamos, não é algo que se justifique.

Sala da Sessões, 27 de maio de 2013.

Diego Mendes de Souza Carribeiro